

REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS



REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO

*

FUTSAL

*

SENIORES FEMININOS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS

(Aprovado em AG de 30/01/2017)



CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO -
FUTSAL
SENIORES FEMININOS

CAPITULO I
ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
5000 - GENERALIDADES

5000.01 - O Campeonato Distrital de Seniores Femininos de Futsal será disputado por todos os Clubes filiados que se inscrevam na prova, salvaguardando-se o estipulado no Artigo 117.02.

5000.02 - Se o número de clubes inscritos não permitir a realização de séries, o Campeão Distrital será apurado numa “poule”, jogando os clubes entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado..

5000.03 - A 2ª Fase da prova, que apurará o Campeão Distrital, será disputada pelos clubes melhores classificados da primeira fase, em número e moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria

5000.04 - Os clubes não apurados para a segunda fase – Apuramento de Campeão - serão agrupados por séries e disputarão o Grupo B, em moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria.

5000.05 - O vencedor do Campeonato Distrital da I Divisão fica automaticamente apurado para disputar, nessa época, a Taça Nacional de Futsal – Seniores/Femininos.

5000.06 – Se porventura a A.F.L., por força dos Regulamentos da F.P.F., tiver de designar mais de um clube para a Taça Nacional de Futsal – Seniores/Femininos -, disputarão esta Prova, além do primeiro classificado, os clubes classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas existentes.

5000.07 - Todos os clubes participantes não apurados para a Taça Nacional, disputarão numa poule a uma ou duas voltas, o vencedor do Torneio Complementar - Grupo A.

CAPITULO II
ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
5002 – GENERALIDADES

5002.01 – As receitas dos jogos da 1ª e restantes fases do Campeonato Distrital da I Divisão, depois de deduzidos os encargos de organização, serão destinadas aos clubes visitados.

5002.02 – As receitas dos jogos a realizar em Finais, depois de deduzidos os encargos de organização, será dividida em partes iguais pelos clubes finalistas.

5002.03 – Constituem encargos de organização:

- a) Taxa fixa, incluindo a arbitragem, a definir anualmente pela Direcção da A.F.L.;
- b) Taxa de 0,025€ por bilhete vendido (custo do impresso);
- c) Despesas de policiamento, se houver;
- d) Pessoal de fiscalização e bilheteira, se houver;
- e) Taxas legais em vigor (IVA).



CAPITULO III

5003 – PRÉMIOS

5003.01 – A A.F.L. instituirá, para o Campeonato Distrital da I Divisão, os seguintes prémios:

a) Em Poule:

– Uma taça e 20 medalhas para o Clube vencedor;

b) Em Final:

- Uma taça para o Clube vencedor, 20 medalhas para cada um dos Clubes finalistas